Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 20 de Dezembro de 2001

fls. 174

Biblioteca Municipal - Procuradoria
P.M.N.I.

LEI Nº 3.310 DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2001

" Muda denominação da atual rua Projetada "C",para rua Albertina, no bairro Cacuia, nesta Cidade".

Autor: Vereador Fernando Gomes Cid

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Albertina (Albertina FERREIRA DA CONCEIÇÃO), a atual rua Projetada C, localizada entre as ruas José Carlos e Maximino Vilar, no bairro Cacuia nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em,19.12.01

NELSON ROBERTO BORNIER D EOLIVEIRA
Prefeito